



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

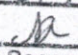
CASTANHAL - PARÁ

INDICAÇÃO Nº 125/2018.

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PROTOCOLO Nº 894/2018

EM, 17/01/2018

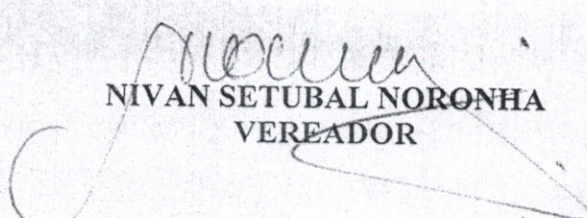

Maria Perpetua Socorro de Lima

O Vereador com assento neste Egrégio Parlamento de Lei requer depois de cumpridas as formalidades regimentais, com base no Regimento Interno dessa Casa Legislativa, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicitando que seja enviado expediente ao Prefeito Municipal de Castanhal, para que o mesmo viabilize estudos juntamente com a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito na possibilidade em enviar a essa Casa **PROJETO DE LEI PROIBINDO AUTO-ESCOLAS EM NOSSO MUNICÍPIO A REALIZAR AULAS COM VEÍCULOS EM FRENTE ÀS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL E PARTICULARES.**

A propositura se faz necessária, uma vez que as escolas da rede de ensino educacional funcionam diuturnamente, principalmente no horário vespertino, onde muitas crianças caminham nestas vias públicas as escolas, no intuito de buscar conhecimento. E hoje em Castanhal, muitos professores de auto-escolas procuram dar aulas práticas em frente de algumas escolas principalmente no Bairro da Saudade, colocando em risco a vida dos transeuntes, o objetivo é que o poder público tome providência com relação à segurança de nossos munícipes.

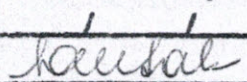
Plenário Manoel Carneiro Pinto Filho, aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2018.


NIVAN SETUBAL NORONHA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL

Matéria REITERADA por não atendimento, na Sessão Ordinária do dia 16/04/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Aprovado p/ Unanim./ Maioria em Sessão Ord./ Ext. em 1ª 2ª Única votação, na data

de 17/01/2018

Presidente


Presidente